DECRETO Nº 1122 DE 06 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que 1he confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLV E:

Conceder afastamento ao servidor GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES, ocupante do emprego de Técnico de Administração “C”, Cadastro nº 16.202, lotado na Secretaria de Estada Administração, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, afim de participar da 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICM – COTEPE/ICMS, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano.

**JORGE TEIXIERA DE OLIVEIRA**

GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA.